

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 022, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

**CONSIDERANDO** também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JUNIOR, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, ½ meia diária na importância de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 29 de janeiro de 2026, com a finalidade de participar da reunião sobre mudanças do sistema de regulação de Natal do SISREG para o regulação RN, no auditório do Centro Administrativo Federal, Av. Alexandria de Alencar, 1402.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de Janeiro de 2026.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**3320363E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2026. Edição 3719

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>